

# *Pacote limita uso de carros e contratações*

**BRASÍLIA  
AGÊNCIA ESTADO**

A proibição de contratações na administração direta até 30 de junho de 1986 sob qualquer argumento e a limitação do uso de veículos oficiais de representação a ministro de Estado, consultor-geral da República, diretor-geral do Dasp, pelos secretários-gerais dos ministérios e por presidente ou titular de cargo equivalente em autarquia federal e órgão autônomo foram algumas das principais medidas contencionistas na área administrativa apresentadas pelo presidente da República no pacote econômico do governo, anunciado ontem.

Foi criado o Conselho Interministerial de Remuneração e Proventos, que será responsável pela política salarial do funcionalismo. Proibida a construção ou aquisição de imóveis residenciais localizados fora do Distrito Federal, por órgãos da administração federal e pelas empresas estatais.

Ficou estabelecido também que as despesas com serviço de terceiros da administração direta, decorrente de contratação de mão-de-obra indireta através de contratos, convênios, acordos, prestação de serviços de consultoria, serão reduzidas no exercício de 1986 a apenas 20% em relação a 1985.

Na regulamentação da ocupação de residências oficiais, proibiu-se que a administração pública venha a arcar com despesas de fornecimento de mobiliário, gêneros alimentícios, bebidas, material de limpeza, conservação de piscinas, salários de empregados domésticos, serviços de lavanderia, consumo de gás, água, energia elétrica, tarifas telefônicas e segurança.